

INDICAÇÃO Nº 01/2026

AUTOR: VEREADOR MATHEUS VICENTE DA COSTA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia a senhora **Anamélia Souza Pereira Rosa, Secretária Municipal de Governo**, solicitando a **extensão do horário de atrações musicais em eventos culturais e turísticos até às 05 horas da manhã em Aparecida do Taboado.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda recorrente da população, especialmente de comerciantes, artistas locais e visitantes, que participam dos eventos culturais realizados em nosso município.

A extensão do horário das atrações musicais até às 05h00 da manhã contribuirá significativamente para o fortalecimento da cultura e turismo local, incentivando a valorização dos artistas, promovendo o lazer da população e impulsionando a economia, especialmente nos setores de comércio, alimentação, hotelaria e turismo.

Ressalta-se que Aparecida do Taboado é reconhecida por seus eventos culturais e festivos, que atraem grande público, inclusive de municípios vizinhos. A ampliação do horário permitirá melhor aproveitamento das programações, sem prejuízo à ordem pública, desde que sejam observadas as normas de segurança, controle de som, fiscalização e organização adequada.

Dessa forma, entende-se que a medida é viável e benéfica para o desenvolvimento cultural, social e econômico do município, razão pela qual se solicita a atenção do Poder Executivo para a análise e possível implementação da proposta.

Diante disso, encaminho esta solicitação para que Vossa Excelência viabilize esse serviço, afim de garantir mais lazer e recreação para a população de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado – MS, 30 de janeiro de 2026.

MATHEUS VICENTE DA COSTA
VEREADOR